



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 572/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de outubro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 644/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 644/19, de autoria do Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/32588-01-00, informamos:

1 a 4 - Não há contemplados até o momento. Há registro de mutuários que solicitaram o benefício, porém, todos eles não se enquadraram nos dispositivos da Lei Complementar nº 284/2019, vez que o fato gerador do ITBI ocorreu antes da data de vigência da referida lei.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 14/10/2019
HORA: 16:36

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
644/2019
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer Informações
referentes à Lei Complementar
Municipal nº 284/2019 que prevê a

Chave: 18582

**PROTÓCOLO
06550/2019**

